

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2006.
(Do Sr. Júlio Redecker)

Solicita a convocação do Sr. Ministro de Minas e Energia, do Sr. Ministro das Relações Exteriores, e do Presidente da PETROBRAS, para prestarem esclarecimentos sobre o novo acordo firmado pelo Brasil para exploração e produção de gás nos campos de San Alberto e San Antonio, na Bolívia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, **caput**, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja feita a convocação do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim, do Ministro das Minas e Energia, Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva, e do Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Presidente da PETROBRAS, para comparecerem à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o novo acordo firmado pelo Brasil para exploração e produção de gás nos campos de San Alberto e San Antonio, na Bolívia.

JUSTIFICAÇÃO

O documento assinado pelo governo brasileiro com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB) há poucas horas da eleição no Brasil precisa ser melhor detalhado. Em comunicado, no final de semana, a Petrobras afirmou que o contrato, assinado às 23h de sábado em La Paz (meia-noite no Brasil), determina as novas condições para a exploração e produção de gás, mas não informa os detalhes do acordo. A companhia destacou apenas que o contrato não abordava a questão de preço do produto e das refinarias bolivianas pertencentes à Petrobras e que ainda será enviado ao Congresso Nacional boliviano para avaliação final. O Congresso Brasileiro precisa se posicionar muito claramente sobre esta questão. A Petrobrás é



045A7C4B17

patrimônio dos brasileiros e tudo indica que tivemos um crime de lesa-pátria, pois não sabemos ao certo do que o Brasil abriu mão ao atender aos interesses de Evo Morales.

Pelo documento assinado, com validade até 2036, ficam indefinidos o preço do gás importado e o valor da indenização das refinarias da companhia brasileira. O prazo para a definição do preço do gás encerra-se em 10 de novembro.

Outra decisão é de que o novo acordo deixa com o governo boliviano metade do faturamento bruto, através do pagamento de impostos e royalties. A outra parte fica para o pagamento dos custos de operação e a amortização do investimento. O lucro será repartido entre a Petrobrás e a estatal boliviana. Isto torna a YPFB uma sócia da Petrobrás apenas nos lucros.

Ainda pelo acordo, o Brasil abre mão de reclamar em fóruns internacionais qualquer indenização, devendo a questão ser discutida na Justiça boliviana.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2006.

Deputado Júlio Redecker



045A7C4B17